DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO : Nº 05/2021.
PROCEDIMENTO : CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ.
CONTRATADA : ALGAR TELECOM S/A.
OBJETO : **1.** Serviços de telecomunicações através do fornecimento de link de comunicação de dados dedicado à internet, com capacidade real de tráfego dedicado de 25 Mbps, serviços de proteção contra ataques Anti DDoS, contemplando a configuração, instalação, monitoramento proativo e manutenção dos serviços; **2.** Serviços de telefonia fixa analógica (STFC) com no mínimo 2000 minutos de ligações para fixo local e LDN e celular, após essa minutagem será cobrados valores a parte; e **3.** Serviço de telefonia móvel com tecnologia 3/4G com ligações e voz ilimitadas.
VALOR TOTAL : **R$24.505,00.**
Vinte e quatro mil e quinhentos e cinco reais.
DATA DO ADITAMENTO : 12/11/2024.
INÍCIO DA VIGÊNCIA : 21/11/2024.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA : 21/11/2025.

Guará, 12 de novembro de 2024.

Flávio Roberto Chaude
Presidente da Câmara

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14.580-000.
Telefone: 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br